

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
PORTARIA Nº 087, DE 05 DE AGOSTO DE 2020	3
PORTARIA Nº 081/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	3
PORTARIA Nº 083, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	3
PORTARIA Nº 085, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	3
PORTARIA Nº 086, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	3
PORTARIA Nº 084, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	3
PORTARIA Nº 082, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	4
PORTARIA Nº 80 DE 03 DE AGOSTO 2020	4
PORTARIA Nº 079/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 083/2020	5
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 088/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019.	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 061/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.	10
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 063/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.	10
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 064/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.	10
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 064-A/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.	11
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 066/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.	11
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020.	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	12
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2020/CPL.	12
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020/CPL.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
PROJETO DE LEI Nº 496/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	13
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020	13
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020	13
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020	14
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	14
PORTARIA Nº 114/2020-SEMAD.	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	14
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020	14
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 28072020.15.122020. DISPENSA Nº 012/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 06082020.15.132020. DISPENSA Nº 013/2020	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	15
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	16
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2020	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	16
DECRETO MUNICIPAL Nº 0608001/2020	16
PORTARIA GAB Nº 2807001/2020	17
PORTARIA GAB Nº 0408001/2020	17
PORTARIA GAB Nº 040800/2020	17
PORTARIA GAB Nº 0308003/2020	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	18
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	18
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	18
TERMO ADITIVO Nº 003(PRAZO), AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10092018.14.0122018	18
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	19
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2020.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	19
PORTARIA Nº 291/2020 - GABINETE NOMEAÇÃO LAERCIO PONTIN	19
PORTARIA Nº 287/2020 - GABINETE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR GEOVANE	19
PORTARIA Nº 288 /2020 - GABINETE EXONERAÇÃO JONILSON	20
PORTARIA Nº 289 /2020 - GABINETE EXONERAÇÃO MOUZANIEL	20
PORTARIA Nº 290 /2020 - GABINETE EXONERAÇÃO VALDIRENE	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	20
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020	20
DECRETO Nº 102/2020 - COVID-19	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	22
DECRETO Nº 033/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	22
PORTARIA Nº 022/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	22
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020	22
PORTARIA Nº 347 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	23
PORTARIA Nº 348 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	23
PORTARIA Nº 379 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PORTARIA Nº 380 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PORTARIA Nº 381 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
PORTARIA Nº 382 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
PORTARIA Nº 383 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
PORTARIA Nº 384 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
PORTARIA Nº 385 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 386 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 387 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 388 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020. PROC. ADM: 140/2020.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	26
PORTARIA Nº 414/2020	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**PORTARIA Nº 087, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA Nº 087, de 05 de AGOSTO De 2020. Dispõe sobre a Nomeação de Fernando Luís Wundrack para o Cargo de Assessor Técnico lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **FERNANDO LUIS WUNDRACK**, inscrito no CPF nº 021372519-30, portador do RG nº 043870162011-0 SSP/MA, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**-Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 165a164314eb8a69d2e793a476d92f31

PORTARIA Nº 081/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 081/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração do Sr. Bartolomeu Santos Nunes do cargo de Assistente Técnico do Município de Alto Parnaíba-MAO **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E:ART. 1º** - EXONERAR **BARTOLOMEU SANTOS NUNES**, portador do CPF Nº 064.720.753-28, RG nº 0406812720103 SSP/MA, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** do município de Alto Parnaíba - MA.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 046ae176d700155a9fcfb031a585c6cf

PORTARIA Nº 083, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 083, de 03 de AGOSTO De 2020. Dispõe sobre a exoneração do servidor **Joaquim Pereira da Silva Neto** do Cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 03455251323, portador do RG nº 031097842006-8SSP/MA, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**- Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 88f52876bef1dad3f0b1fc1ba9f6fd13

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 085, de 03 de AGOSTO De 2020. Dispõe sobre a exoneração do servidor **José Carlos Ribeiro Ramos Folha** do Cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **JOSÉ CARLOS RIBEIRO RAMOS FOLHA**, inscrito no CPF nº 015.569.963-65, portador do RG nº 012532731999-SSP/MA, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 744ea3427c6efcac43306202e9ce89f4

PORTARIA Nº 086, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 086, de 03 de AGOSTO De 2020. Dispõe sobre a exoneração do servidor **Nivaldo Ferreira Guimarães Filho** do Cargo de Assessor Técnico lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Turismo do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES FILHO**, inscrito no CPF nº 039.741.043-30, portador do RG nº 5468599 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: cec7e379282043ad68d142cb0d2a4544

PORTARIA Nº 084, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 084, de 03 de AGOSTO De 2020. Dispõe

sobre a exoneração do servidor **Avelar da Silva Ribeiro Junior** do Cargo de Assessor Técnico lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar AVELAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 035949773-07, portador do RG nº 000122521699-8 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 931119394a2d9fbf241aa63306c3ff0a

PORTARIA Nº 082, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 082, de 03 de AGOSTO De 2020. Dispõe sobre a exoneração do servidor **Railon de Castro Barros** do Cargo de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar RAILON DE CASTRO BARROS**, inscrito no CPF nº 308744593-20, portador do RG nº 1531799-8SSP/PI, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: b72212f23e7e9b42d9603d6b84d210a7

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE AGOSTO 2020

PORTARIA Nº 80 de 03 de agosto 2020. Dispõe sobre a cessão do servidor **Fabiano Da Silva Lopes**, ao Cartório Eleitoral da 11ª Zona. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º - CEDER FABIANO DA SILVA LOPES**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 777-1, lotado na Secretaria de Administração do Município, ao Cartório Eleitoral da 11ª Zona, no período de 01/09/2020 à 31/08/2021, em virtude de solicitação daquela serventia. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** -

Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 5fdd42f9612e56dc1768b588d73164da

PORTARIA Nº 079/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 079/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe Sobre exoneração a pedido da servidora **Vinólia Rodrigues Vogado** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba- MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º -A PEDIDO EXONERAR, VINÓLIA RODRIGUES VOGADO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 4185f56d856bcade61f4cc8a788712ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018. CONTRATADO: CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME, CNPJ 05.572.919/0001-73. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM PRÉDIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO CONTRATUAL: De: 21 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020. ANAPURUS/MA, 21 de Outubro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: 0b527f8811f5ba59b2f83f2d10aee3f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.
Processo administrativo nº 839/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento

dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente para manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde e do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Conceição do Município Araiões(MA), **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/08/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:15 horas do dia 24/08/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 24/08/2020 às 08:30 horas**, horário de Brasília/DF, local www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do **E-mail: cplpma@outlook.com**. Araiões (MA), 06 de Agosto de 2020. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: de83c4efbc755063e84559b5a1a49f3f

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.
Processo administrativo nº 963/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço especializado de implementação de ação de educação em saúde ambiental do Município Araiões(MA), **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/08/2020; Data para abertura de propostas a partir das 14:15 horas do dia 24/08/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 24/08/2020 às 14:30 horas**, horário de Brasília/DF, local www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do **E-mail: cplpma@outlook.com**. Araiões (MA), 06 de Agosto de 2020. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 04ba37aeb66dbc123add7a81e5992c24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. Processo Administrativo nº 398.03.05.5/2020. Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a Sr. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de Recuperação de Estradas vicinais da Sede

aos campos do Tamanduá, conforme Convênio nº 886905/2019, Bacurituba/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa: ALEXJAN P LIMA - ME, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 1215, sala 05, São Francisco, CEP: 65076-730, São Luís - MA, CNPJ nº 15.061.584/0001-82, que apresentou o valor global de R\$ 344.169.01 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e um centavos). Bacurituba/MA, em 07 de agosto de 2020. José Sisto Ribeiro Silva - Prefeito Municipal.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 5c6f2bd611864869fd134c173a0de747

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 083/2020

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 083/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO ARP N.º 008/2019. (No dia 28 de julho de 2020, Terça-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO *ANO XIV* Nº 2397 - página nº 08 (oito), ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATADO: R\$74.719,95 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos), LEIA-SE: VALOR CONTRATADO:R\$17.099,35 (Dezessete Mil, Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). Brejo - MA, 07 de agosto de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1fb6180c5974a90693e001d7d17b5bc4

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 088/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 088/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para as Escolas Municipais de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$57.620,60 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 07 de agosto de 2020. - ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 519e7bbf5faf07f57a3558277ef2aa42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020 PRORROGA, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020, O PERÍODO DE SUSPENÇÃO DE AULAS NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da

Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; **DECRETA:** Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede pública municipal. Art. 2º O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de agosto de 2020.

José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 0cd9136abc7de72fbaaca40264303b48

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020 *REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2019; Considerando os termos da Lei Municipal nº 441/2020, de 15 de julho de 2020. **DECRETA:** Art. 1º O presente decreto regulamenta o procedimento administrativo para a concessão de licença remunerada aos servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Buriticupu - MA, em casos de afastamento por incapacidade temporária, nos termos do art. 71 da Lei Municipal nº 172/2007, conforme alteração dada pela Lei Municipal nº 441/2020. Art. 2º O servidor municipal efetivo da Prefeitura do Município de Buriticupu, quando acometido por patologia que requeira o afastamento temporário do trabalho, poderá apresentar atestado médico, objetivando a concessão da licença para tratamento de saúde pelo prazo de até 10 (dez) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) ano, diretamente ao Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria de sua lotação, sem a necessidade de avaliação médica-pericial na Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho e Assistência - DSO, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. §1º Caberá ao servidor, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do início das faltas, providenciar a apresentação do atestado médico ao Órgão Setorial de Recursos Humanos de sua Secretaria de lotação, para fins de implantação da licença para tratamento de saúde. §2º Competirá, ainda, ao Órgão Setorial de Recursos Humanos, verificar a adequação do atestado médico apresentado, quanto ao prazo proposto para afastamento e data de emissão do mesmo, sendo vedada a implantação de licença para tratamento de saúde se o atestado médico apresentado para tal fim contiver rasuras e/ou não constar, de forma legível, data e assinatura com carimbo do médico assistente. Art. 3º São casos de licença para tratamento de saúde que dependerão de inspeção médica da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho e Assistência - DSO, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: I - os casos em que for apurado um cômputo de licenças para tratamento de saúde que excedam o total de 10 (dez) dias, dentro do período de 1(um) ano, consecutivos ou não; II - No caso de ausência de atestado médico. §1º Nos casos a que se refere o art. 3º, incisos I e II, o

servidor deverá ser encaminhado pela sua Secretaria de origem a DSO no prazo de três dias úteis, a partir do dia seguinte ao início das faltas, onde irá preencher requerimento e apresentará originais e cópias dos seguintes documentos: ofício de encaminhamento, carteira de identidade, CPF, o último contracheque e atestado ou laudo médico, se houver, de modo a fornecer subsídios consistentes a proposta de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho. §2º Em caso de perda do prazo a que se refere o parágrafo anterior, somente será avaliada a concessão de licença médica a partir da data do comparecimento do servidor ou de seu representante na DSO, não sendo possível a retroação à data do início das faltas. Art. 4º A Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho e Assistência - DSO, após as formalidades de praxe, designará o dia e hora para a avaliação médica-pericial do servidor, que ficará obrigado a comparecer pontualmente a referida avaliação, sob pena de suspensão salarial, ressalvados os casos previstos no presente decreto. Art. 5º O servidor impossibilitado de locomover-se poderá ser representado por qualquer pessoa com identificação, portando o ofício de encaminhamento expedido pela Secretaria de origem do servidor e cópias da carteira de identidade, CPF, o último contracheque e atestado ou laudo médico do servidor requerente, obedecendo ao prazo legal de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao início das faltas. Art. 6º Nas situações em que o servidor se encontrar fora dos limites do Município e totalmente incapacitado de locomoção, seu representante poderá solicitar o devido licenciamento, apresentando à DSO, requerimento original com firma reconhecida do servidor, cópias da carteira de identidade, CPF, último contracheque e laudo do médico assistente com descrição da doença, tipo de tratamento e prognóstico, de forma legível, devidamente assinado, carimbado, datado, devendo ainda estar registrado em tal documento a impossibilidade de locomoção do servidor. §1º O procedimento descrito acima é válido para licença de até 90 dias. Ultrapassado este prazo, a licença só será possível após a avaliação médica-pericial na DSO. §2º Os laudos descritos poderão ou não ser homologados pela DSO e, caso não o sejam, o servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer ao referido órgão pericial, a fim de ser submetido à inspeção médica. Art. 7º A Perícia para concessão da licença com base no art. 71 poderá ser solicitada pelo próprio servidor, ou por sua chefia imediata, quando for observado que o servidor não vem desempenhando adequadamente suas funções, e suspeitar que isso possa decorrer de doença incapacitante; e, finalmente, por representante do servidor, quando este estiver impedido de comparecer pessoalmente, quando será avaliada a necessidade de Perícia Externa (domiciliar ou hospitalar), dentro do limite do Município de Buriticupu. Art. 8º Da avaliação médica-pericial, poderá o médico perito concluir pela incapacidade temporária do servidor por um período de até 6 meses. §1º Findo o prazo da licença, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço ou pela prorrogação da licença de afastamento por incapacidade temporária. §2º O servidor que estiver afastado por incapacidade temporária para o trabalho, por período superior a 6 (seis) meses, dentro do mesmo período aquisitivo, perderá o direito as férias. Art. 9º Quando o licenciamento chegar a 24 (vinte e quatro) meses, o servidor será encaminhado à Junta Médica Pericial Oficial, que poderá concluir por 04 (quatro) situações: I) definirá se é caso de alta; II) manutenção de licença (nos casos em que haja previsão de breve recuperação); III) readaptação (nos casos de incapacidade relativa); IV) incapacidade permanente. Art. 10. No caso da perícia médica oficial concluir pela incapacidade permanente do servidor, deverá este ser direcionado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu - IPSEMB, bem como deverá ser remetida a cópia do processo de pedido de afastamento temporário para as devidas providências. Art. 11. O resultado do pedido de afastamento por

incapacidade temporária para o trabalho será divulgado no prazo de até 10 dias úteis, contados da realização da perícia, por meio de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN. Art. 12. O servidor afastado por incapacidade temporária para o trabalho receberá licença remunerada, constituída no valor do subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual e outras vantagens, excluídas: I - as diárias para viagens; II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede; III - a indenização de transporte; IV - salário-família; V - auxílio-alimentação; VI - o auxílio-creche; VII - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho; VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; XIX - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei. Parágrafo Único. O tempo de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho não será computado para efeitos de recebimento de quinquênio, e para efeito das progressões funcionais do servidor. Art. 13. Ficam recepcionados os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho concedidos pelo IPSEMB, até a data de 15 de julho de 2020, pelo prazo limite de 120 (cento e vinte) dias, ou até a data de validade do ato concessivo de afastamento que for menor, devendo o servidor ser convocado pela SEMAPLAN para a realização de perícia médica. Art. 14. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá editar atos normativos complementares visando o cumprimento do presente decreto. Art.15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de agosto de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 48ea46601138286ccd383256ea24e25f

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020 ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: DECRETA: Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
III -

d) providenciar material impresso juntamente com os Gestores e Agentes Docentes para os alunos que não tenham acesso aos canais de comunicação e ferramentas de navegação na internet, aqui citados, bem como participar da entrega do mencionado material aos pais e/ou responsáveis dos alunos, semanalmente, seguindo o protocolo de segurança sanitária, Anexo Único deste Decreto, expedido pelo comitê Técnico de Prevenção e Combate à COVID-19. A omissão e a ausência ao ato de entrega do material impresso será considerada como falta, além de ser passível de abertura de processo administrativo disciplinar;

i) realizar as avaliações dos conteúdos ministrados durante a realização das atividades não presenciais.” (NR)

Art. 2º O Decreto Municipal nº 033/2020, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos normativos complementares visando o cumprimento do presente decreto.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de agosto de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: d7fe6987cd88fb75849854118ac94e3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: LOPES & BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.370.267/0001 - 70, situada na Av. Elias Barros , nº 355, Centro, Carolina - MA, vencedora de todos os itens com proposta readequada apresentada no valor total de R\$ 96.931,37 (noventa e seis mil novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2020.

James Dean Barbosa Oliveira
Diretor do SAAE

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 70f4af68daf05741fd99390cf7e90d9e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC. Conforme **Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.** O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº **199.234.420.02-2 - SSP/MA**, CPF nº **016.397.033-57**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.195.098/0001-42**, estabelecida na **Rua 24, s/n, setor JD. Maringá - Rio Maria/PA**, representada por **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, Administrador da **R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, RG nº **5.769.623 - PC/PA**, CPF nº **529.724.456-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de **Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019-PMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: sendo Prorrogado a vigência até 31.12.2020, contados a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de**

R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07.08.2020. Carolina/MA, 07 de Agosto de 2020.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 9c8c944ba063d52ae61f9155e89093e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/2019 de 17 de abril de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. HÉLIO DE OLIVEIRA AGUIAR, que exercia o cargo de Professor MAG. III, Nível I do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 005/1997 - GAB de 22 de agosto de 1997.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 005/1997 - GAB de 22 de agosto de 1997, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 9bb76cd07a5588b0243e56dff4850e21

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2019 de 30 de abril de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Considera exonerada a Sra. SOCORRO DE MARIA MARTINS MACEDO, ocupante do cargo de Assessor Especial do Município de Estreito, nomeado pela portaria nº 386/2017 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº portaria nº 386/2017 de 30 de junho de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos trinta e um (30) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019)

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 12adce917c78f1d402de2abf9c8e1b3e

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2018 de 30 de julho de 2018.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, a Sra. MARA FABIANA RODRIGUES DA SILVA VILAR, que exercia o cargo de Professora Mag. III do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 313/1997 - GAB de 22 de agosto de 1997.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 313/1997 - GAB de 22 de agosto de 1997, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 30 (trintra) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezoito (2018).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 06e0d8fed7346f16d9aa3794a5f958dc

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054/2019 de 21 de Maio de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. JOSÉ DE ALCANTRA RIBEIRO DA SILVA, que exercia o cargo de Professor - MAG. II do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 317/2001 - GAB de 27 de setembro de 2001.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 317/2001 - GAB de 27 de setembro de 2001, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 40e7ba590c7006e97ded43da41516e61

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/2019 de 28 de maio de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Considera exonerado a Sr. PAULO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Estreito, nomeado pela portaria nº 307/2001 de 27 de setembro de 2001.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº portaria nº 307/2001 de 27 de setembro de 2001, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos vinte oito (28) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezenove (2019).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 09e13d5374007b31449841d9686b4ce1

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/2019 de 18 de junho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. WANDERSON SOUSA DA SILVA, que exercia o cargo de Agente de Trânsito do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 004/2014 - GAB de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 004/2014 - GAB de 22 de dezembro de 2014, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 0f92099ec9b10a9249271c7022acf196

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 061/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 061/2019 de 18 de junho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. PAULENE SOARES DE SOUZA, que exercia o cargo de Técnico Agropecuário do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 018/2011 - GAB de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 018/2011 - GAB de 28 de fevereiro de 2011, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 8af79b1107061ca9514de4bfe78ae518

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062/2019 de 19 de junho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. MARCIO FERNANDO LIMA VIANA, que exercia o cargo de Guarda Municipal do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 012/2014 - GAB de 22 de dezembro 2014.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 012/2014 - GAB de 22 de dezembro 2014, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019)

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: f973944c06fb720acf29d6e2cac7edf2

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 063/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 063/2019 de 25 de junho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe

confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. CASSIO DAS NEVES CAMPOS JÚNIOR, que exercia o cargo de Guarda Municipal do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 032/2014 - GAB de 22 de dezembro 2014.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 032/2014 - GAB de 22 de dezembro 2014, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 3aa88d01362d1e71af1aab4339ec02ce

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 064/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 064/2019 de 19 de junho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. HEIDERLENE PEREIRA DE SOUSA MACEDO, que exercia o cargo de Professor MAG. III, Nível IV do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 133/2008 - GAB de 30 de junho de 2008.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 133/2008 - GAB de 30 de junho de 2008, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *ca63957d76098355878e25410f6c3ded*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 064-A/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 064-A/2019 de 27 de junho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. HECTOR BUENO PEREIRA, que exercia o cargo de Professor MAG III do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 097/2006 - GAB de 1º de novembro 2006.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 097/2006 - GAB de 1º de novembro 2006, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *ba07e214d709313d11def10a7de5f59f*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 066/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 066/2019 de 1º de julho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, a Sra. CARLA JULIANA MORAIS BARRETO, que exercia o cargo de Coordenadora de Departamento do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 163/2017 - GAB de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 163/2017 - GAB de 05 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as

providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 1º (primeiro) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *cdc5b8c36f414d7939039cc590ba968c*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067/2019 de 1º de julho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. RODRIGO TELES, que exercia o cargo de Procurador Chefe de Procuradoria do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 384/2017 - GAB de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 384/2017 - GAB de 30 de junho de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 1º (primeiro) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *df191f174d4b312d1a5f58435ec91b31*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020. Processo Administrativo nº 040/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ Nº**

01.616.041/0001-70. CONTRATADA: **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **14.796.097/0001-03.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**, decorrente da **Tomada de Preços nº 006/2020**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.1013 - Const. Ampl. Melhoria e Equip. de Prédios e Insta. De Escolas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.** Prazo de Vigência: **120 (cento) dias.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04.08.2020.** SIGNATÁRIOS: **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA, CPF 816.053.663-15 - Representante da empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.796.097/0001-03.** Feira Nova do Maranhão, 05 de agosto de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: db2c2e086f9cf99301e5f935f2936a63*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020. Processo Administrativo nº 041/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ Nº 01.616.041/0001-70.** CONTRATADA: **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **14.796.097/0001-03.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, decorrente da **Tomada de Preços nº 007/2020**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0611.1025 - Const. Sarjeta, Galerias e Drenagem de Águas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.** Prazo de Vigência: **120 (cento) dias.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04.08.2020.** SIGNATÁRIOS: **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA, CPF 816.053.663-15 - Representante da empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.796.097/0001-03.** Feira Nova do Maranhão, 05 de agosto de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 559a8228615f08f343dcc940f7bbb19e*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020. Processo Administrativo nº 042/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ Nº 01.616.041/0001-70.** CONTRATADA: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ **14.743.703/0001-14.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES E DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**, decorrente da **Tomada de Preços nº 008/2020**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-

CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0710.1028 - Const. Ampl. Reforma de Pontes e Bueiros; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.** Prazo de Vigência: **120 (cento) dias.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04.08.2020.** SIGNATÁRIOS: **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, CPF 504.927.643-87 - Representante da empresa SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME, CNPJ 14.743.703/0001-14.** Feira Nova do Maranhão, 05 de agosto de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: f3c335b88dbb56ef96e4b3eaea615eab*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2020/CPL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo Administrativo nº 22.07.01.02/2020/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2020/CPL.
2. Objeto: Contratação de empresa para perfuração de um poço artesiano na localidade dos Sarafim, zona rural do município, em conformidade com Projeto Básico.
3. Contratada: E DE AZEVEDO (EDUARDO POÇOS ARTESIANOS).
- 4 - CNPJ: 36.059.932/0001-98.
5. Valor do Contrato: R\$ 29.267,47 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.
Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.
Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.
Formosa da Serra Negra (MA), 03 de agosto de 2020. MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR - Diretor do SAAE.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 736a3ed1fb8b8733f64850ad9fe2d113*

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018.

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ: 01.616.684/0001-13, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ: 12.125.211/0001-30. **CONTRATADA:** LUISA SIRIANO DE SOUSA, brasileira, viúva, portadora do RG. Nº 019.647.132.002-7 GESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 226.026.403-44, o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 072/2018, por mais 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, nas mesmas quantidades e no mesmo valor do contrato originário, Que passa a valer a partir de 26 (vinte e seis) de Março de 2020 a 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2020, referente a locação de um imóvel residencial localizado no Povoado: Pé da Ponte - CEP 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24/03/2020. **ADITIVO 2º:** Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original - ordenador de despesas. **CLUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR**. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: b19f4d5de6ed142ce0738ed1a86b6a9b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020/CPL.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020/CPL. DISPENSA Nº 018/2020/CPL. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.751/0001-88. **CONTRADA:** E DE AZEVEDO (EDUARDO POÇOS ARTESIANOS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.659.932/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de um poço artesiano na localidade dos Sarafim, zona rural do município, em conformidade com Projeto Básico. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 29.267,47 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do presente termo. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços e Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Formosa da Serra Negra - MA, 03 de agosto de 2020. MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR - Diretor do SAAE.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 685ccb6e152e18fb7b32a15814d1f3ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROJETO DE LEI Nº 496/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Projeto de Lei Nº 496/2020, de 07 de agosto de 2020. AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS COM A LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA INTEGRAR O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no uso de suas atribuições legais Conferidas Pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Constituição Federal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo contidas no Anexo I - Quadro Permanente da Lei Municipal nº 473, de 22 de novembro de 2018, que "dispõe sobre a criação de novos cargos no quadro geral permanente e amplia vagas da Administração Pública Municipal, e dá outras providências", conforme o Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da Lei Municipal vigente para os respectivos cargos.

Art. 2º. O Anexo I - Quadro Permanente da Lei Municipal nº 473, de 22 de novembro de 2018, que "dispõe sobre a criação de novos cargos no quadro geral permanente e amplia vagas da Administração Pública Municipal, e dá outras providências", passa a vigor com as alterações introduzidas no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 07 de agosto de 2020.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal
ANEXO I - QUADRO PERMANENTE - VAGAS AMPLIADAS

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Professor de 1º ao 5º Ano (POVOADO MURIÇOÇA)	148	02	01	03
Professor de 1º ao 5º Ano (POVOADO GAMELEIRA)	150	03	01	04
Professor de 6º ao 9º Ano (Matemática) (ZONA URBANA)	153	01	01	02

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1102bf79c7f0564a5518d721b0035696

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA CADASTRADAS, NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 019/2020, fundamentada no, do Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Lei. n.º 926. de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de cestas básica para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas, nos centros de referência de assistência social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à empresa LIDAYANA F. SOARES LTDA - CALADO ATACADO, Rua 18 de Janeiro, Nº 126, Centro, Fortuna - MA, CNPJ: 36.885.938/0001-83, Inscrição Estadual: 12.641.724-5, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Gonçalves Dias- MA, 07 de agosto de 2020

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 71a143c220a4380596846c832e30f50c

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO

CAPS - I.

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 020/2020, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, combinado com a medida provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma e adequação do prédio para funcionamento do CAPS - I, junto à empresa RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME - BL CONSTRUÇÕES E PINTURAS, Rua Rui Almir Assis, nº 10, centro, GONÇALVES DIAS - MA CNPJ: 18.482.971-0001/80, no valor global de R\$ 84.709,05(oitenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinco centavos)

Gonçalves Dias- MA, 06 de agosto de 2020

Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: de3afaf5989a66723621c437e913f032

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
014/2020**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 02.1007.002/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da Tomada de Preços acima referenciado objetivando contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no povoado matinha, zona rural do Município de Gonçalves Dias/MA, realizada a partir das 15:00 horas do dia 06 de agosto de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 30.261.268/0001-48** representada pelo senhor Carlos Borges Araújo, CPF: 126.656.283-15 iniciou-se a abertura do envelope de habilitação, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e rubricados pelo licitante presente, onde a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 06 de agosto de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 78c211e7eb826a09e629979335c23742

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias-Ma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei **165/2013**, acompanhado das resoluções de nº **001/2019** e **007/2019 - CMDCA, e Ofício de nº 023/2020-CTGD**, resolve convocar o candidato eleito na segunda suplência, nas eleições do Conselho Tutelar: **GENIVAL DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**. A comparecer no prazo de 03 (três) dias, após esta publicação ao Prédio da Prefeitura Municipal-Secretaria de Administração, localizado a Praça João Afonso Cardoso, nº 404-Centro-Gonçalves Dias-Ma, no horário das 08:00 às 12:00 horas, portando cópia dos documentos abaixo listados: Cédula de

Identidade/CPF; Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último Pleito Eleitoral; Documento Comprobatório de que Esta Quite com o Serviço militar, no Caso de Candidato do Sexo Masculino; Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o Exercício da Função; Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Comprovante de Residência; Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos Últimos 05 (Cinco) Anos; **02 (Duas)** Fotos Tamanho 3x4 Fundo Branco; Conta Corrente Específica. PIS/PASEP Declaração de Não-Acumulo de Cargos, Funções e Empregos Públicas. Gonçalves Dias - Ma, 07 de agosto de 2020. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 8ef36f06e5e9e1a0e54b41c69bf93d20

PORTARIA Nº 114/2020-SEMAD.

PORTARIA Nº 114/2020-SEMAD. Gonçalves Dias - Ma, 07 de agosto de 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Considerando: O Protocolo nº 440/2020, realizado pela Servidora Altemir Pereira Carvalho-Mat. nº 28-1, professora, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, datado de 23/04/2001, solicitação de "Licença para Concorrer a Cargo Eletivo". RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Altemir Pereira Carvalho-Mat. nº 28-1, professora, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Estatuto do Servidor Público de Gonçalves Dias - Ma, Seção VIII, Art. 168, para surtir seus efeitos legais a partir de 15.08.2020 a 15.11.2020. Art. 2º -Fica obrigatório a referida servidora apresentar na data prevista em lei o Registro da Candidatura, Impugnação, Desistência/Renúncia desta, estando ciente das medidas cabíveis e necessárias em razão do descumprimento do mencionado artigo ART. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. Ancleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração. Portaria de nº 002/2017-GP.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 261dff96cc9b0432f311b82b4991c32d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 012/2020**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA o Fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifica para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Dispensa de Licitação N.º 012/2020, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de gases medicinais para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, junto à empresa. ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1186, VILA MILITAR, CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.495.543/0001-27, no valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) Governador Archer/MA, 27 de julho de 2020. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 6eb813593166341b15289aef2c30a7ac

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS -X 600 MA X 125 KV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Dispensa de Licitação N.º 013/2020, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de um aparelho de raios -x 600 ma x 125 kv para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, junto à empresa . COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI - EPP, com sede na RUA DAS CRIOULAS , 134, CENTRO - TERRÉO SALÃO 101, CEP: 65.015-090, SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.309.369/0001-83, no valor global de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) Governador Archer/MA, 05 de agosto de 2020. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a408486ea781f1ac0c6ccb572fa7e05e

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 28072020.15.122020. DISPENSA Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 28072020.15.122020. DISPENSA Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020 CONTRATADO ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1186, VILA MILITAR, CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.495.543/0001-27 REPRESENTANTE: ANTONIO LOPES DE SOUSA portador do CPF: 226.081.173-68 e RG: nº 785389 SSP MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 11.00- Fundo Municipal de Saude Função 10- Saude Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406 - Gestão Administrativa Projeto Atividade 2030.0000 -Enfrentamento da Emergência Covid-19 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. BASE LEGAL: fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93,

combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: cbff685a569a9e8c31522ec809c1c7b6

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 06082020.15.132020. DISPENSA Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 06082020.15.132020. DISPENSA Nº 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: Aquisição de um aparelho de raios -x 600 ma x 125 kv para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020 CONTRATADO: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI - EPP, com sede na RUA DAS CRIOULAS , 134, CENTRO - TERRÉO SALÃO 101, CEP: 65.015-090, SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.309.369/0001-83 REPRESENTANTE: LAERTE MACHADO RIBEIRO portador do CPF: 270.334.493-72 e RG: nº 0000155313932 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 11.00- Fundo Municipal de Saude Função 10- Saude Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406 - Gestão Administrativa Projeto Atividade 2030.0000 -Enfrentamento da Emergência Covid-19 Classificação Econômica 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. BASE LEGAL: fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 7ffbeeb3c1e187082baf772872062c49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, e a empresa GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA e REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.018.622/0001-14, sede na Rua Boa Esperança, nº 01, Quadra 02, Parte II, Sala 05, Conjunto Residencial São Domingos II, Bairro Túru, São Luís/MA. CEP: 65066-190. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: **TRECHO 01: POVOADO MOINHO/ POVOADO BOM SUCESSO/ POVOADO MATA DO SÃO MIGUEL/ POVOADO BOA VISTA DOS RIBEIROS/ POVOADO ITAPERÁ DO APOLONIO. EXTENSÃO: 11,44 KM; **TRECHO 02:** POVOADO ITAPERÁ DO APOLONIO/ POV. SÃO JOÃO/ POV. SANTA LUZIA/ ENTRONCAMENTO C/ A ESTRADA QUE LIGA O POV. SALGADO AO POV. BOA VISTA DO MANROE. EXTENSÃO: 6,78 KM; **TRECHO 03:** POVOADO SANTA ISABEL AO POVOADO**

PALMEIRA. EXTENSÃO: 4,48 KM; **TRECHO 04:** DO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA VICINAL DE PALMEIRAS AO POVOADO SERRARIA. EXTENSÃO: 3,40 KM; **TRECHO 05:** POVOADO VISTA ALEGRE/ POVOADO BOCA DA MATA/ POVOADO BOM PASSAR/ POVOADO TIMBO/ POVOADO ITATUABA. EXTENSÃO: 9,56 KM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA, proveniente do Convênio realizado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF, nº 8.087.00/2020, Processo Administrativo nº 59.580.000191/2020-21. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.419.633,09** (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - Unidade Orçamentária - 00 - Secretaria Munic. de Obras e Infra Estrutura - Função - 15-Urbanismo - Subfunção -782 - Transporte Rodoviário - Programa - 0090-Atividades Administrativas -Projeto Atividade- 1051 -Construção e Manut. de Estradas Vicinais e Caminho de Acesso - Natureza da Despesa- 4.4.90.51.00 - Instalações. **SIGNATÁRIOS: HELSON DE JESUS RIBEIRO DA COSTA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da Carteira de Identidade n.º 393969959 - SSP-MA, e CPF n.º 407.423.263-49, pelo CONTRATANTE. **GILMAR GABRIEL BOTELHO**, portador do CPF n.º 482.641.213-49, e RG n.º 17492393-7 SSP/MA, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 06 de agosto de 2020.

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS
Código identificador: 8c013dd5b775847488b982e058dcd921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2020

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2020

Processo Administrativo nº DISPENSA n.º. 006/2020
Dispensa de Licitação 006/2020

Assunto/Objeto: Aquisição de EPI's (tipo mascarar cirúrgicas e N95 e macacão), destinados ao Município o de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento emergencial da Saúde publica de combate ao Corona Vírus - COVID-19, fundamentado na Lei Federal nº13.979/2020, alterada pela Medida provisória nº 926/2020

Contratante: Município de Mirador, através Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: M. DA C. FELIX DINIZ; CNPJ nº 15.251.322/0001-80
R DOS ANDRADES, 58 - SALA - CENTRO, Tuntum, MA - CEP: 65763000 - Fone/Fax: 9935221229

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 208/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar Recursos de enfrentamento ao Covid- 19.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição

Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

10 122 0501 1056 0000 ENFRENTAMENTO DO COVID-19
3.3.90.30.00 Manut. De Consumo.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Mirador (MA), 06 de agosto de 2020.

CONTRANTE

Helenay Pereira de Sá
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 0fbd99cdc389c2c498e227b8c94793b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO MUNICIPAL Nº 0608001/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 0608001/2020 - PIOXII-MA EM 06 DE AGOSTO DE 2020 - Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA Estado de Maranhão, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 55, XVII, da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **Considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; **Considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, **DECRETA: Art. 1º.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Economia, Gestão e Planejamento, o senhor **Carlos Magno Gomes Batalha**, inscrito no **CPF: 571.031.603-25**, a movimentar todas as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com os demais ordenadores. Ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta.**Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor **José da Conceição da Silva**, inscrito no **CPF nº 000.616.683-03**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta.**Art. 3º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Adriano Nascimento Alves**, inscrito no **CPF: 037.657.203-56**, ficando

autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Parágrafo único:** Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Adriano Nascimento Alves**, inscrito no **CPF: 037.657.203-56** a movimentar as contas bancárias do FMS, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Economia de Planejamento. **Art. 4º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos, o senhor **José Orlando Dutra Vieira**, inscrito no **CPF: 255.224.933-72**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 5º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura, o senhor **Arildo Carlos Ferreira da Costa**, inscrito no **CPF: 432.046.002-20**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 6º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Obras e Infraestrutura, o senhor **José Augusto Brandão Lopes**, inscrito no **CPF: 251.286.713-72**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 7º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Agricultura, ao senhor **Marcos Araújo de Siqueira**, inscrito no **CPF: 005.683.103-06**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 8º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **Francilma dos Santos Batalha**, inscrita no **CPF: 841.277.163-04** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referente à sua pasta. **Parágrafo único:** Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **Francilma dos Santos Batalha**, inscrita no **CPF: 841.277.163-04** a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Economia de Planejamento. **Art. 9º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB o Secretário Municipal de Educação o Senhor **Josué de Sousa Lima**, inscrito no CPF sob nº **799.758.443-91**, ficando autorizado a assinar empenhos e

ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 10º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções. **Art. 11º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores; **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA aos 06 dias de Agosto de 2020** - Carlos Alberto Gomes Batalha - **Prefeito Municipal de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: f848ea273d890c0e4b89689ec83ff232*

PORTARIA GAB Nº 2807001/2020

PORTARIA GAB Nº 2807001/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR** o Servidor comissionado **CELSO ALVARENGA CARVALHO** Inscrito no CPF sob nº 030.279.793-96, como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO**, exercendo suas funções junto a Prefeitura Municipal de Pio XII. **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, dê-se conhecimento e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII**, estado do Maranhão, em 28 de Julho de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal de Pio XII-MA

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 4edab4fb6080853de48331ac2198e1e2*

PORTARIA GAB Nº 0408001/2020

PORTARIA GAB Nº 0408001/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o que consta na Lei Municipal 178/2020 de 12 de fevereiro de 2020 e da Portaria nº 010 de 15 de junho de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, que tratam da unificação de matrículas; **Considerando** que a Servidora Merinalva Vaz da Silva Braga Aguiar, de acordo com a documentação constante no setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, atende aos requisitos exigidos pelas normas acima, **RESOLVE: Art. 1º- AUTORIZAR** a unificação de matrícula a servidora **Merinalva Vaz da Silva Braga Aguiar**, matrículas nº1373 e 707, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal. **Art. 2º-** O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº1373, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais. **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º-** revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, dê-se conhecimento e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII**, estado do Maranhão, em 04 de Agosto de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: b30f1fbbc02bce6c72a77c462f84e41f*

PORTARIA GAB Nº 040800/2020

PORTARIA GAB Nº 040800/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a sentença proferida no processo nº 28802/1977 **Considerando** o Parecer da PGM 06/2019 de 15 de Abril de 2019. **RESOLVE: Art. 1º- REINTEGRAR** a Senhora FRANCISCA PEREIRA SOUSA ao cargo de Professor Nível -I, exercendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data. **Art. 2º-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, dê-se conhecimento e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII**, estado do Maranhão, em 04 de Agosto de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha -Prefeito de Pio XII - MA.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 8d1e6ad608d8e4edff996b85c2e12208

PORTARIA GAB Nº 0308003/2020

PORTARIA GAB Nº 0308003/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **MARCOS ARAUJO DE SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura**, com vencimentos conforme determina lei em vigor. **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, em 03 de Agosto de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: b29c88e078c64c99a00f2bdb258108af

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020 - CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de móveis projetado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Dutra, **CONTRATADO:** MARIA DO CARMO COSTA SANDES CUNHA - ATUAL AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ: 35.696.933/0001-40, rua 28 de junho nº 16043, centrinho, Presidente Dutra - MA. CEP: 65.760-000. valor total: R\$ 43.014,00(quarenta e três mil e quatorze reais) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra, Representante: Ronaldo do Nascimento Melo, Presidente da Câmara Municipal. Presidente Dutra - MA, 31 de Julho de 2020.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e07d7bb5e89f69cb2baf2d1c3f3a780f

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREITADA POR EMPREITADA Nº 001.1805.2020.14.002.2020. TERMO ADITIVO Nº 02

(PRAZO) AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA E A EMPRESA NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Praça São Sebastião, SN, Presidente Dutra - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º CNPJ: 07.071.582/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo do Nascimento Melo, CPF: 850.563.593 - 00, brasileiro, casado residente a rua 05 quadra - 25, bairro tarumã, Presidente Dutra - MA, e a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.050.261/0001-72. ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Nazaré Nº 119, Bairro Trizidela, Caxias Maranhão. CEP: 65.688-460. neste ato representado pelo Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira CPF: 021.338.003-01, com fundamento no Art. 57 inciso 2º da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, no processo administrativo 02.2004.001/2020, e no Edital de CARTA CONVITE nº 002/2020, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administração de Prestação de Serviços Empreitada por Empreitada Nº 001.1805.2020.14.002.2020, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO**, 4.1 - Fica prorrogado o prazo máximo previsto para execução e conclusão das obras e serviços, objeto deste Contrato, de 30 (trinta) dias, já prorrogado pelo 1º (primeiro) termo aditivo, fica prorrogado por mais 60 dias, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA e da Contratada. Presidente Dutra - MA, em 14 de Julho de 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA. RONALDO DO NASCIMENTO MELO, Presidente da Câmara, **CONTRATANTE** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.050.261/0001-72. Representante: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira CPF: 021.338.003-01. **CONTRATADO.**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e3f442898c22d2d0be8969e4f1017964

TERMO ADITIVO Nº 003(PRAZO), AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10092018.14.0122018

TERMO ADITIVO Nº 003(PRAZO), AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10092018.14.0122018.TERMO ADITIVO Nº 03(PRAZO) AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, NA SEDE DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à AV. Prefeito Adir Léda, S/N - Centro Administrativo Ciro Evangelista - Residencial Tarumã, CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. Elson Nedson Costa da Silva, Secretário Municipal e a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, Endereço: Rua Santa Teresinha, Nº 377, Centro, Dom Pedro - MA, neste ato representado pelo Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157.290.792-49, RG: 000116913299-2, adiante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, no Processo

Administrativo 02.1707.0003/2018, no Edital de Tomada De Preços nº 012/2018, firmam o presente Termo aditivo de prazo nº 03(Três), referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada Nº 001.10092018.14.0122018, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO.** 4.1 - O prazo inicial de 150 (cento e cinquenta) dias já prorrogados através do 1º (primeiro) e 2º (segundo), termo aditivo de PRAZO, Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, para continuação da execução e conclusão da obra objeto deste Contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e da CONTRATADA. Presidente Dutra - MA, em 23 de Junho de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, SEC. M. DE INFRA ESTRUTURA E SER. PÚBLICOS, Elson Nedson Costa da Silva, Secretário Municipal, CONTRATANTE CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, Representante: Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157.290.792-49. CONTRATADA.**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f4f39ea7012dd848231520b9f5d32e44

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de móveis projetado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Dutra. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020 **CONTRATADO:** MARIA DO CARMO COSTA SANDES CUNHA - ATUAL AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ: 35.696.933/0001-40, RUA 28 DE JUNHO Nº 16043, CENTRINHO, PRESIDENTE DUTRA - MA. CEP: 65.760-000, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.014,00(quarenta e três mil e quatorze reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2020, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. e pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: cfcbb7cb1991527bedfe97c8c315597

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2020.

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSAO

REFERENCIA:
CONCORRENCIA PÚBLICA: Nº 001/2020.
Processo Administrativo nº 02.0107.002/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da sessão da licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, de Nº 001/2020**, no regime de empreitada por menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Pavimentação asfáltica urbana no Município de Presidente Dutra (MA), marcada para realizar-se a partir das 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2020,

considerando erros encontrados nas planilhas que compõem o projeto para a execução dos serviços, o qual deverão serem corrigidos e realizada novamente publicação. Esclarecimento adicional na Sede da CPL e através do E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.
Presidente Dutra (MA), 07 de agosto de 2020.

Regifran de Almeida Silva
Presidente da CPL.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: d74a606801bd261e5fd6962cfa79336e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 291/2020 - GABINETE NOMEAÇÃO LAERCIO PONTIN

PORTARIA Nº 291/2020 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Laercio Pontin**, para o cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; com efeito financeiro retroativo a primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 4d8e016ef05e35c882401641fa175603

PORTARIA Nº 287/2020 - GABINETE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR GEOVANE

PORTARIA Nº 287/2020 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - exonerar a pedido o Sr. **Geovane Alves do Carmo**, do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 31 de julho de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 9e079d7c010b457077b19c8afd9c3f38

PORTARIA Nº 288 /2020 - GABINETE EXONERAÇÃO JONILSON

PORTARIA Nº 288 /2020 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - exonerar a pedido o Sr. **Joilson Sousa Bezerra**, do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 31 de julho de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 4b84923663e04b010bfc9591156b0e48

PORTARIA Nº 289 /2020 - GABINETE EXONERAÇÃO MOUZANIEL

PORTARIA Nº 289 /2020 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - exonerar a pedido o Sr. **Mouzaniel da Conceição Santos**, do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 31 de julho de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 10e93e42112ba8f49f7e844784d68afc

PORTARIA Nº 290 /2020 - GABINETE EXONERAÇÃO VALDIRENE

PORTARIA Nº 290 /2020 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - exonerar a pedido a **Sra. Valdirene Gorveia Pereira**, do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 31 de julho de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 5b4d3e83fda7d0aefb485125b392ad54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2020

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº

10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Medida Provisória nº 926/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido IGG/IGM para o combate ao Corona vírus (Covid-19) no município de São João do Sóter/MA.

TIPO: MENOR PREÇO

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 14/08/2020.

HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas)

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 06 de agosto de 2020.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo

Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 34a942853becfa47b8f9e61998c6f12c*

DECRETO Nº 102/2020 - COVID-19

DECRETO Nº 102/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRETEAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO plano de contingência elaboração pelo do estado do Maranhão, bem como os decretos estaduais **35.661 e 35.662** de combate e prevenção ao **COVID-19** que a situação demanda o emprego de urgentes medidas de prevenção, controle contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São João do Sóter-MA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecidos os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo poder executivo no município, seus servidores e a população em geral período de **10 (dez) dias, iniciando em 06 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2020** em razão da pandemia do **NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**, sem prejuízo de sua futura prorrogação.

I - a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em estabelecimento público ou privados;

II - as atividades e serviços não essenciais, a exemplo de bares, boates, clubes, restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, lojas e estabelecimentos congêneres;

III - visitas a pacientes com suspeita de infecção ou infectados por COVID-19, internados na rede pública ou privada de saúde.

V - Qualquer servidor público que se enquadrem no grupo de risco (idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas pré-existente e que tenha recomendação médica para tanto). Devendo prevalecer em isolamento individual,

§ 1º Os restaurantes, lanchonetes e congêneres poderão manter serviço de entrega a domicilio (delivery) ou de retirada de alimentos no estabelecimento, ficando proibido o consumo no próprio estabelecimento;

§ 2º Os estabelecimentos comerciais, os profissionais e empresários mencionados nos incisos I a III, deste artigo, que desrespeitarem o disposto neste DECRETO, terão seus alvarás suspensos temporariamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Art. 2º - Suspensão de férias e licenças dos profissionais de Saúde para que possam compor o quadro clínico do plano de contingência a ser seguido pelo município nesse período de crise.

Art. 3º - Decreto de toque de recolher de 20h até 5h: A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher deverá ser realizada pelo indivíduo, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante. Poderá ocorrer apreensão de veículo e condução forçada de pessoas pelas autoridades municipais, em decorrência do descumprimento. Em razão do toque de recolher, fica terminantemente proibida a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros, objetivando evitar aglomerações. Todos os comércios deverão obedecer o toque de recolher.

Art. 4º - Fica prorrogadas a suspensão das aulas presenciais da rede pública e privada do município de São João do Sóter até o dia **15 de agosto de 2020**, o estabelecido neste artigo se aplica também as práticas esportivas.

Art. 5º - Não estão inclusos na suspensão de que trata o art. 1º deste DECRETO, Devendo os citados abaixo, obedecer os protocolos de segurança, como uso de máscara e álcool em gel
I - o Hospital Municipal de São João do Sóter, SAMU, postos de saúde, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde;

II - a distribuição e a comercialização de medicamentos;

III - Os estabelecimentos comerciais que trabalham com gêneros alimentícios ou congêneres;

IV - os serviços do SAAE - **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**;

V - os serviços relativos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, gás e combustível;

VI - os serviços de coletas e distribuição de lixo;

VII - padarias;

VIII - serviços de telecomunicações;

IX - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

X - açougues;

XI - imprensa;

XII - Postos de Combustíveis.

XIII - lojas de material de construção

XIV - Lojas de Roupas

XV - Lojas de Móveis e Eletrodomésticos

Art. 5º - Os atos da Comissão de Licitação, no que diz respeito à fase externa, como o recebimento da documentação e sessões ocorrerão normalmente, no limite de até 03 (três) propostas, e quando houver mais de 03 (três) propostas, serão suspensas as sessões enquanto durar o estado de calamidade pública ou quando for de extrema necessidade ou interesse público, devendo os licitantes procederem da seguinte forma:

I- Acessar o Edital de Licitação pela internet no link www.site.tce.ma.gov.br/index.php/sacop;

II- Protocolo de Entrega do Edital e o Certificado de Registro

Cadastral deverão ser feitos e emitidos na Sala da CPL, sito na Prefeitura Municipal de São João do Sótter;

III - Quando da realização de sessões, os participantes deverão obedecer às normas de prevenção no que diz respeito ao uso adequado de máscara de proteção, manterem o distanciamento de até dois metros entre as pessoas, fazer higiene constante das mãos com álcool em gel.

Art. 8º - O atendimento ao público nas repartições municipais, funcionarão em turno único das 8h as 14h, conforme a recomendação do Comitê de Combate ao COVID-19, observada a exceção do art. 5º deste Decreto, no que pertine aos atos da CPL.

Art. 9º - As Secretarias e Órgãos, conforme suas áreas de atuação e competência poderão emitir Portarias, com maiores detalhamentos acerca das medidas administrativas a serem implementadas para o cumprimento deste decreto, ou ainda manifestarem-se sobre situações relacionadas às suas atividades.

Art. 10º - É obrigatório o uso de máscara em todo o município de São João do Sótter-MA.

Art. 11º - Fica estabelecido as barreiras sanitárias/segurança nas principais entradas da cidade de São João do Sótter-MA.

Art. 12º - Fica proibido a entrada e a circulação de vendedores ambulantes no município de São João do Soter-MA.

Art. 13º - Fica proibido a venda de bebidas alcoólicas nos finais de semana e nos feriados.

Art. 14º. O descumprimento das medidas previstas neste decreto enseja a aplicação da sanção previstas no art. 268 do Código Penal, após o devido processo legal, além de outras medidas administrativas, cíveis e criminais.

Art. 15º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTTER - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 4b6a0cbc3089786e0ef13e6b93710ae6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO Nº 033/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

DECRETO Nº 033/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. "Prorroga a suspensão das atividades letivas até 31 de agosto de 2020 e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO a Portaria nº 817/2020 da Secretaria de Estado da Educação, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais e sobre as diretrizes para realização de atividades não presenciais nas escolas da rede estadual de ensino do Maranhão. DECRETA: Art. 1º - Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais em toda rede pública municipal até o dia 31 de agosto de 2020. Art. 2º - Os serviços dos servidores efetivos da área administrativa e os cargos

comissionados de direção e coordenação escolar continuarão os seus trabalhos internamente nas unidades de lotação. Art. 3º - Os serviços de zeladoria e vigilância do patrimônio permanecerão em continuidade, em escala de revezamento, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 03 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 3d74ab81d6352fa82d9c77be9e7dc356

PORTARIA Nº 022/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PORTARIA Nº 022/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. "Concede a licença maternidade a servidora MYLENNNA DE SOUSA SÁ e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal; RESOLVE: Art. 1º - Concede a licença maternidade em favor da servidora MYLENNNA DE SOUSA SÁ, servidora efetiva, atualmente ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como data inicial para o gozo o dia 10.08.2020, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - O cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS no período de afastamento da servidora será ocupado, interinamente, por outro agente público a ser nomeado em portaria específica. Art. 3º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 03 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 177fd5a293ffb608d978addca39626

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 26.571.648/0001-01)**. **OBJETO:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato nº 220/2020, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de teste rápido para a detecção do **COVID** para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, com vigência a partir de 03 de agosto de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE JULHO DE 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ -

Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0494e81ffd99a208d115208d02b2c08a

**PORTARIA Nº 347 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 347 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o senhor **José Divino Rodrigues Porto** para o cargo em comissão de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0d6cf688e4f4798742043cd076d29fbf

**PORTARIA Nº 348 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
GABINETE**

PORTARIA Nº 348 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder ao Senhor **José Divino Rodrigues Porto**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0a8484091247a2b070ce89f820c06f81

**PORTARIA Nº 379 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 379 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ELOISA SOUSA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 22/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d988dfb1e9fa91058548a1eea25b580f

**PORTARIA Nº 380 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 380 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ZOSILEIDE RABELO GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 22/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9ea6df88bd98cf44bf22b9d4a680aa57

**PORTARIA Nº 381 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 381 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **JOIZIENE MARTINS ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 23/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b5d04a885ecb03904dfcd05a3466f8b8

**PORTARIA Nº 382 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 382 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **JOSE RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico em Enfermagem, lotado (a) Secretaria na Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 23/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime

Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f2b86da3c6f2616ecbfc6c212d39ce52

**PORTARIA Nº 383 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 383 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **LUDIGARDIA WELLYNA DA SILVA COSTA**, Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 27/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 717580ac1eeb97310967f0ddf7933fda

**PORTARIA Nº 384 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 384 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **FREDSON OLIVEIRA RIBEIRO**, Vigia, lotado (a) na Secretaria de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, nomeado (a) em 27/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 35b3b9387c339cce50da565b275ccb25

PORTARIA Nº 385 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Marcelino Freitas, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos de 28 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f8a828ede6388c9065970edf6397668d

PORTARIA Nº 386 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei

nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **HILDA DA SILVA SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Turma da Mônica, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d08d9a194aa4c2358f01458517bb0236

PORTARIA Nº 387 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 387 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELY FRANKSON CARDOSO MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Sabino Jose Fonseca, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6ad280eb31a24cd28abb0b9c9e3bd99b

PORTARIA Nº 388 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Bibiano José dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 55ae6194545b3ad64068e911b286ceae

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020. PROC. ADM: 140/2020.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa F. H. SILVA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ No 22.026.051/0001-25. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação de Unidades Escolares no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços no 10/2020. BASE LEGAL: Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 897.411,05 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Onze Reais e Cinco

Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04 de Agosto de 2020; 180 (Cento e Oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: 3 - FUNDEB; 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretaria Municipal, pela Contratante, o senhor Fernando Henrique Almeida Silva, CPF no 031.468.273-28, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira
Assessor Jurídico
Nina Rodrigues/MA, 04 de Agosto de 2020.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: ad163c8fb46b16fa6c5094df014f390c

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs

PORTARIA Nº 414/2020

A Prefeita Municipal de Olho d`Água das Cunhãs, Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **Maycon Felipe Cavalcante Moura**, portador do RG nº 033577032007-3 SSP/MA e CPF nº 041.263.123-74, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, conforme Plano de Cargos em Comissão deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d`Água das Cunhas - MA em 30 de julho de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 08cae64d550e90669191001c4bad456d



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br